



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	A (DES)PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS NO AMBIENTE LABORAL: O DIREITO FUNDAMENTAL À PRIVACIDADE
Autor	CAROLINE MOCELLIN
Orientador	REGINA LINDEN RUARO

A (DES)PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS NO AMBIENTE LABORAL: O DIREITO FUNDAMENTAL À PRIVACIDADE

Bolsista: Caroline Mocellin

Orientadora: Profa. Dra. Regina Linden Ruaro

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Direito

RESUMO

Na atualidade, o tratamento das informações pessoais tornou-se ainda mais frequente. Essa prática permite revelar importantes informações sobre indivíduos específicos que podem ser essenciais ao empregador, mas pode violar direitos fundamentais de seus titulares, dentre eles, o direito fundamental à privacidade e a proteção de dados pessoais. Os dados pessoais do trabalhador revelam não somente suas aspirações profissionais, mas também suas características sociais, culturais e íntimas. Tais informações são utilizadas como critérios para decidir sobre a seleção de pessoal, a manutenção da relação de trabalho, o desligamento da organização e outros. Os empregadores justificam que tal prática é indispensável à hígidez da instituição. Contudo, o (ab)uso de informações de cunho pessoal, fere o direito fundamental à privacidade dos trabalhadores e, não raras vezes, são utilizados de forma a gerar discriminações no ambiente laboral. Acentua-se a preocupação quanto ao uso maléfico de dados pessoais quanto à crescente demanda de tele-trabalhadores. Isto posto, frisa-se que, nas relações laborais, em virtude da hipossuficiência do trabalhador, a proteção aos seus dados pessoais exige ainda maior tutela. Ante o exposto, o presente trabalho tem como escopo analisar algumas das transformações da sociedade no campo das tecnologias da comunicação e da informação e seus reflexos no ambiente de trabalho, especialmente no que se refere à proteção de dados pessoais dos trabalhadores. Considerando que, até o presente momento, não há lei específica regulando a matéria no Brasil, essa pesquisa propõe um estudo acerca da proteção de dados pessoais no ordenamento jurídico brasileiro, afim de investigar qual o alcance da sua tutela bem como sua efetividade. Adota-se como paradigma dessa pesquisa, as Diretivas da União Europeia e a jurisprudência de suas Cortes que, devido à abrangente tutela em relação à privacidade e a proteção de dados pessoais pois, na falta de tutela específica no Brasil, torna-se essencial sua análise para identificar mecanismos protetivos a ações atentatórias aos direitos e liberdades fundamentais referentes aos dados pessoais. Para tanto, justifica-se o uso de método dedutivo e, acessoriamente, de método dialético, vez que a temática demanda um constante debate, confrontando-se opções e correntes doutrinárias. Essa pesquisa encontra-se em fase de desenvolvimento, motivo pelo qual somente foram alcançados resultados parciais. Pode-se concluir, de antemão, que diversas são as medidas a serem incorporadas ao sistema brasileiro para enfrentar os problemas advindos da revolução tecnológica, a começar que a proteção de dados seja compreendida como um direito apto a ser protegido por uma tutela efetiva e eficaz.

PALAVRAS-CHAVE: Privacidade; Proteção de dados pessoais; Autodeterminação informativa; Hipossuficiência do trabalhador.